



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 29 de setembro de 2025

Ano III - Edição 038



Pág 1

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Matipó. Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Matipó, tornamos público a íntegra do Decreto Legislativo Nº 02/2025, Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita", como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó aos profissionais do magistério que especifica e dá outras providências.



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita", como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó aos profissionais do magistério que especifica e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº06, de 19 de agosto de 2025, que institui a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques – Maria da Zita" e dá outras providências, resolução esta, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2 da Resolução nº 06/2025, no sentido de que "realizadas as indicações e satisfeitos os requisitos deste artigo, caberá à Mesa Diretora expedir Decreto Legislativo concedendo a homenagem prevista no art. 1º, dispensada aprovação prévia em Plenário";

Considerando as indicações realizadas pelos nobres Edis, nos termos do art. 2º, inciso I, da referida Resolução 06/2025;

Considerando que o dia do Professor é comemorado no mês de outubro;

Decreta:

Art. 1º Ficam concedidas a Comenda do Mérito Educacional "Professora Maria das Graças Mendes Marques - Maria da Zita" às seguintes pessoas, na forma e requisitos previstos na Resolução nº06/2025, expedida pela Câmara Municipal de Matipó:

- I. Aloiso Carlos Coelho Torres;
- II. Lúcia Helena das Dores Mendes Hudson;
- III. Janda Pereira da Silveira;
- IV. Vandely Medeiros Silva;
- V. Ana Lúcia Dias Torres;
- VI. Maria de Fátima do Rosário Monteiro Fernandes;
- VII. Adenisa Franklin Fialho de Paula;
- VIII. Elisângela Maria Gualberto Pereira;
- IX. Betânia Vieira Abreu;
- X. Margarida Mendes Rodrigues;
- XI. Izabel de Lourdes Magalhães Rocha

Certificamos que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal no dia 29/09/2025 conforme o Art.31 § 2º da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.881/2005

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 26 de setembro de 2025.

WANDERSON DIOGO
RICARDO:080207116
35
Assinado de forma digital por WANDERSON DIOGO RICARDO:08020711635
Dados: 2025.09.29 14:06:30 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo
Presidente da Câmara

Rua Coronel José Mendes, n.º 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000
Telefone: (31) 3873-1164

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro
Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br